

083

CRIMINALIDADE DO COLARINHO BRANCO E SONEGAÇÃO FISCAL. *Paulo Dariva, Marco A. P. de Lima, Ricardo Stifelman, Tupinambá P. de Azevedo* (Departamento de Ciências Penais, Faculdade de Direito – UFRGS).

Os objetivos desta são investigar quais as medidas mais eficazes no combate aos crimes do colarinho branco, sempre com ênfase na sonegação fiscal; assim como apurar os motivos pelos quais certa doutrina prega rigor máximo na punição de tais crimes. Para tanto, serão examinadas bibliografia específica disponível sobre o tema, casos concretos no Brasil e no exterior (direito comparado), bem como serão realizadas entrevistas com operadores do Direito que atuem nessa matéria, precipuamente integrantes do Ministério Público. Considerando-se que a pesquisa está em sua fase inicial, não foram obtidos resultados significativos. Entretanto, pode-se adiantar que, possivelmente, a melhor providência para combater esses crimes seria tornar mais difícil a sonegação de impostos. Ademais, pode-se também afirmar, preliminarmente, que o discurso que prega a luta sem trégua contra o sonegador fiscal talvez contenha, em certa medida, uma conotação ideológica de repulsa aos detentores do poder econômico, sem prejuízo da sua natural legitimidade no contexto de um estado democrático de direito.